



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 198, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios .

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 663, de 13 de janeiro de 2020, que institui e regulamenta a Política de Gestão, Preservação e Difusão de Documentos Arquivísticos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT;

CONSIDERANDO o parágrafo 3º do art. 13 da Resolução nº 158, de 31 de janeiro de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que institui o Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público – PLANAME e seus instrumentos; e

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.041780/2022-73,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 1º Designar a servidora GABRIELA MARIA BADARÓ ABRANTES, matrícula 4844, sem vínculo com a Administração Pública, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, sem prejuízo de suas demais atribuições, dispensando, em consequência, a servidora ANA ROSA DE SÁ BARRETO, matrícula 5273-6, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Arquivologia, do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Art. 2º Designar o servidor THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA, matrícula 5103-9, Analista do MPU/Direito, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, sem prejuízo de suas demais atribuições, dispensando, em consequência, o servidor DAYVISSON CRISTIANO MOREIRA, matrícula 3883, Técnico do MPU – Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN